



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 113/2023

(*autoria: MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **RICARDO RADOMSKI** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Que o poder executivo estude a possibilidade de manter um vigia, ou ainda um monitor, nos horários de final de tarde, feriados e final de semana no Parquinho Municipal ao lado da feira do produtor.

JUSTIFICATIVA

Após a reforma do parquinho, o mesmo se tornou um espaço de lazer bastante procurado por famílias que levam suas crianças pequenas para brincarem. Ocorre que vários adolescentes, ao frequentarem a quadra de futebol ao lado, também frequentam o parquinho, isso não seria problema se os mesmos não proferissem palavrões e ameaças as crianças pequenas que ali brincam, causando um enorme desconforto as famílias que acabam por ir embora. Dessa forma, um segurança, ou melhor ainda, um monitor poderia resolver esse problema, e ainda orientar as crianças e adolescentes nas brincadeiras.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 18/9/2023.

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK
Vereador(a)